



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 375/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 26/2018

Processo: 23117.032573/2018-28

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018, publicada no D.O.U. de 12/07/2018, processo administrativo n.º 23117.032573/2018-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **FERRAMENTAS DIVERSAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 26/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: IPABRAC LTDA - 25.631.151/0001-79 – Av. Afonso Pena, 2142 – Aparecida – Uberlândia MG – 38400708 – Tel.: 34 3233-5300 - Representante Legal: Alexandre Pereira Guimarães Neto. - CPF: 038.030.336-16 - RG: M8.178.784 SSP/MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
2	ALICATE 4,5", BICO	Stanley	84-100LA	PC	3	22,70	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	RETO, CABEÇA FORJADA EM AÇO VANADIUM 31 CRV3 CORPO EM CHAPA DOBRADA, ACABAMENTO NIQUELADO, 115 MM, 4,5"						
11	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS AJUSTAVEL ACEITA LAMINAS DE 10 E DE 12 POLEGADAS. LAMINAS TENSIONADAS POR UMA PORCA BORBOLETA; CABO ANATÔMICO COM ABA PARA APOIAR O MUSCULO DA MÃO ENTRE O DEDO INDICADOR E O POLEGAR; CABO REVESTIDO EM PVC PLASITO RESISTENTE OU EMBORRACHADO; INDICADO PARA CORTE DE METAL. ACOMPANHA LÂMINA BI-METALICA MONTADA. GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES.	Stanley	20206	UN	5	19,90	
30	CANIVETE DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL COM 8 CHAVES; MEDIDAS EM POLEGADAS; ARRANJO	Stanley	69-265	UN	4	48,00	

X  
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TIPO CANIVETE COM TODAS AS CHAVES PRESAS NA MESMA ESTRUTURA; FABRICADO EM AÇO CROMOVANÁDIO, EXTREMIDADES NAS MEDIDAS EM POLEGADAS; Medidas de cada chave: 5/64 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 POLEGADAS; GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES;						
44	DISCO DE CORTE P/ AÇO INOX 7"X 1/16"X7/8"	Stanley	7X1/16X7/8	PC	13	3,58	
52	ESCOVA DE AÇO COM CABO 28X2,4X3.	Stanley		PC	3	5,00	
94	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 5,5X50MM FENDA COMBINADA CABEÇA PANELA. MATERIAL: AÇO PARA CEMENTAÇÃO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO BRANCO - FE / ZN 5 C1A. DEVE VIR ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DE FÁBRICA.	Belenus	5,5 X 50PH	PC	25000	0,17	
98	PARAFUSO FENDA CRUZADA 4,0 X 35 COM	Belenus	Chip 4,0 X 35	CX	7	22,00	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	500 UNIDADES						
138	ALICATE UNIVERSAL, COM 6 POLEGADAS, CORPO EM AÇO CARBONO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO FOSFOTIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE, CABO COM ISOLAÇÃO DE 1000 VOLTS, CABO ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA.	Stanley	84-056	PC	4	30,39	
147	CHAVE AJUSTÁVEL DE 8 POLEGADAS (203 MILIMETROS DE COMPRIMENTO) COM CABO EMBORRACHADO; FABRICADA COM AÇO OU AÇO-LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; AJUSTE MANUAL SEM AUXILIO DE OUTRA FERRAMENTA; FURO NO CORPO PARA FIXAÇÃO EM QUADRO DE FERRAMENTAS;	Stanley	87-047	UN	3	19,95	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 03 MESES.						
176	SERROTE 22 POLEGADAS, TIPO PROFISSIONAL, PRIMEIRA LINHA, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	Ramada	Ouro 2522	PC	2	25,99	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 10 de Julho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

**IPABRAC LTDA**

Alexandre Pereira Guimarães  
Neto

REPRESENTANTE LEGAL